

Minuta da ata do Conselho Pedagógico de 18 de novembro de 2020

Ordem de Trabalhos:

- 1- Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2- Informações;
- 3- Normas para as reuniões de avaliação do 1º período;
- 4- Outros assuntos.

1- Aprovação da ata da reunião anterior;

A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião.

2- Informações;

- Recomendação n.º 4/2020, do Conselho Nacional de Educação sobre “A condição dos assistentes e dos técnicos especializados que integram as atividades educativas das escolas”.
- Foi aprovado, para o presente ano letivo, o plano do Clube do Desporto Escolar.

3- Normas para as reuniões de avaliação do 1º período;

- Foram lidas, analisadas e aprovadas por unanimidade, as normas para as reuniões de avaliação do 1º período.
- De acordo com a Portaria 223-A/2018, artigo 35 ponto 9 e Portaria 226-A/2018, artigo 34 ponto 7, foi aprovado a participação de técnicos nas reuniões de avaliação.
- Foi entregue o calendário das reuniões de avaliação.

4- Outros assuntos.

- Foi apresentada e aprovada por unanimidade, uma adenda ao Regulamento Interno, proposta pela Equipa EQAVET.
- Para cumprir o objetivo operacional 5 do plano de acção do EQAVET a equipa elaborou os relatórios referentes aos inquéritos de satisfação aplicados aos stakeholders internos e externos (alunos do ensino profissional e respetivos encarregados de educação, docentes dos cursos profissionais, não docentes da escola sede e parceiros externos). Foram apresentados ao Conselho Pedagógico e aprovados por unanimidade.
- A equipa do EQAVET elaborou o relatório do questionário de avaliação da formação ministrada no ano letivo 2019/2020 relativo aos cursos profissionais, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.
- Foi também aprovado por unanimidade, o regulamento dos cursos profissionais que contem o regulamento da formação em contexto de trabalho e o regulamento da prova de aptidão profissional. Este regulamento será proposto ao Conselho Geral para aprovação, como anexo do regulamento interno, nos termos do ponto 7 do artigo 37.
- Relativamente às Medidas do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário integradas no Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar e aprovadas para o nosso Agrupamento, foi concluído o recrutamento de uma Técnica de Ação Social (Licenciada em Serviço Social) e de uma Psicóloga, as quais se apresentaram no dia 2 de novembro.

A equipa encontra-se sediada na Escola Sede (Sala ITI) e está em fase de conhecimento da orgânica do Agrupamento de Escolas e definição de estratégias para implementação das medidas, em articulação com os serviços e estruturas do Agrupamento.

- De acordo com o previsto nos artigos 21º e 22º do DL nº54/2018 de 6 de Julho, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, o Grupo de Educação Especial propõe para aprovação o Relatório Técnico Pedagógico (RTP) de um aluno da Escola Básica de Samões. Foi aprovado por unanimidade
- De acordo com o previsto nos artigos 2º e 9º do DL nº54/2018 de 6 de Julho, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, o Grupo de Educação Especial propõe para aprovação as Adaptações Curriculares de alunos das seguintes escolas: Escola Básica de Vila Flor e Escola Básica e Secundária de Vila Flor. Foram aprovadas por unanimidade.

- O presidente do Conselho Pedagógico solicitou às diversas estruturas intermédias, que façam as relações de necessidades para que se possam considerar, caso os saldos nas diferentes rubricas assim o permita.
- O presidente do Conselho Pedagógico fez o ponto da situação relativamente à nova Escola Básica, referindo as démarches feitas para que a mudança se concretize.

O secretário

(Artur Manuel Pires)